



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



DECRETO LEGISLATIVO Nº 004, DE 25 DE JULHO 2023.

“Autoriza o Município de Apuí a disponibilização emergencial da Patrol Motoniveladora Caterpillar, afim de auxiliar a recuperação da Rodovia AM 174 especificamente a partir do KM 42, sentido Apuí/Novo Aripuanã, e dá outras providências

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas, FAZ saber que na Sessão Extraordinária do dia 25 (vinte e cinco) de julho de 2023, o Plenário da Câmara Municipal de Apuí aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica o Município de Apuí autorizado a deslocar uma máquina pertencente ao município sendo, Patrol Motoniveladora Caterpillar para auxiliar a recuperação do trecho da Rodovia AM 174, considerados pontos críticos, especificamente a partir do KM 42 sentido Apuí/Novo Aripuanã.

Parágrafo Único – Para o cumprimento do caput do artigo 1º fica autorizado a liberação de um servidor (operador de máquina pesada) para operar tal máquina.

Art. 2º. Para a realização dos serviços de que trata este decreto, fica o Município estipulado o prazo máximo de até 30 dias, contados a partir da publicação deste decreto.

Art. 3º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Apuí encarregado de requerer autorização do Município detentor do limite territorial, para execução de tais serviços.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM 25 DE JULHO DE 2023.

Pedro Renato Frozzi

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM